



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.392/21
DE 5 DE MARÇO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. Murilo Berbert Avigo Félix estará fazendo ao Município de Bastos no período de 18 a 20 de março de 2.021;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 31/03/90, edita o seguinte Decreto:

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS O EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL, SR. MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX.

Art. 1º - Fica considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Bastos o Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. **MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX**, durante a visita oficial que estará fazendo ao Município de Bastos no período de 18 a 20 de março de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 5 de março de 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito